



PORTARIA Nº 122/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear o Advogado **Luis Roberto Dal Pont Lodetti - OAB/SC 20.700**, como Presidente da **Comissão de Direito Bancário – Gestão 2016-2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC